



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 36/23-1036; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças para frota municipal mediante incidência de menor taxa administrativa. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 02/06/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 19.05.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

Secretaria de Cultura e Turismo

**Prefeitura de Batatais
Processo de Inexigibilidade nº 22/23**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a senhora Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/23, para a realização de show com a dupla “Clayton &

Romário”, da empresa C&R Produções e Eventos Ltda, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 19.05.23. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais
Processo de Inexigibilidade nº 28/23**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Administração, o senhor Vinícius Bergamo Silva, RATIFICA, nos termos do artigo 25, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/23, para contratação de curso de capacitação E-Social para órgãos públicos 1ª a 4ª fases, da empresa “Qualificação Tributária Cursos Eireli”, no valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 19.05.23. Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

CONSELHOS

COMAD

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O Plenário do O COMAD Conselho Municipal sobre Drogas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de março de 2023, realizada na sede do Conselho, situado à Rua Coronel Ovídio, 508 – Santo Antônio, com início às 08h30min,

no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei municipal nº 3531 de 23 de agosto de 2018, pelo seu Regimento Interno: RESOLVE:
Art. 1º - Deliberar sobre a composição e as atribuições inerentes às Comissões de Trabalho Permanentes do COMAD, gestão 2021/2023, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 19 de maio de 2023.

Aline F. Rosa Fracarolli

Presidente-COMAD Gestão 2021-2023

*clique no link abaixo e acesse a resolução 001/2023 na íntegra:

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Resolucao1-2023ComissoesPermanentes.pdf>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaramatatais.sp.gov.br**

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:
1ª Audiência Pública
DIA: 23 de maio de 2023
HORÁRIO: 14:00 horas

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 19 de maio de 2023.

2

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

2ª Audiência Pública

DIA: 24 de maio de 2023

HORÁRIO: 14:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 02 de maio de 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
Presidente

Relatório - 50ª Sessão Ordinária - 16 de maio de 2023 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Roberto Luis Cardoso Tofeti (Beto Tofeti), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior – 1º Secretário e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) – 2ª Secretária.

No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, o Vereador Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente.

Expediente

Indicações Deferidas

INDICAÇÃO 580/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine providências visando a realização de obras de infraestrutura no condomínio Chácaras dos Cayapós I e II, como guiamento, "bocas de lobo", rede pluvial e de esgoto.

INDICAÇÃO 581/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo estudos visando o parcelamento dos débitos em atraso com o IPTU, em três vezes sem juros.

INDICAÇÃO 582/23 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal à instalação de um ponto de ônibus para o transporte coletivo urbano, com cobertura e assento, na Rua João Nardi, localizada no Bairro Portal da Cachoeira.

INDICAÇÃO 583/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Para que o Sr. Chefe do Executivo viabilize, neste mês de maio, pelo menos 01 (um) dia do final de semana, para o atendimento ao público, a fim de que possam efetuar a solicitação da Carteira de Identificação da Fibromialgia.

INDICAÇÃO 584/23 DO SR. VEREADOR BETO TOFETI,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine a recolocação com reforço nas ferragens, da pedra que está quebrada, localizada no leito carroçável da Avenida Prefeito Washington Luis, entre o redutor de velocidade, em frente ao Studio Equilíbrio, nº 106 e a calçada.

INDICAÇÃO 585/23 DO SR. VEREADOR BETO TOFETI,

Para que o Sr. Chefe do Executivo determine a instalação de sinalização de parada obrigatória, com placa e pintura de solo, no cruzamento da Rua Coronel Joaquim Marques com a Avenida Vereador Otávio Nascimento, no Distrito Industrial "Ermelindo Dias de Moraes".

Ordem do dia

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 63/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Altera os dispositivos da Lei Complementar nº 56/2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal, criando os cargos de Coordenadores de Segurança Escolar, bem como dispõe sobre a criação e incorporação de cargos de Psicólogo e de Assistente Social. Requerimento de Votação Nominal aprovado. Projeto de Lei aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1816/1990, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Batatais, versando sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - COMPHAC. Aprovado com modificação.

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4077/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Altera dispositivos da Lei nº 3254/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para o pagamento de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada a ser paga a Policiais Militares. Aprovado com modificação.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4078/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis no âmbito do Poder Executivo Municipal. Aprovado com Emendas.

PROJETO DE LEI 4079/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR,

Institui o mês "Maio Furta-cor", dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, integrando este ao Calendário Oficial do Município de Batatais. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4080/23 DA MESA DIRETORA,

Altera a estrutura administrativa e o quadro de servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais. Aprovado com Emendas.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 430/23 DA MESA DIRETORA,

Revoga a alínea "g", do inciso I, do parágrafo único, do art. 24, da Resolução nº 250/2000 (Regimento Interno), sobre o relatório dos trabalhos da Câmara, ao final de cada ano. Aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre alteração do art. 10 da Lei nº 3531/2018, alterada pela Lei nº 3607/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD, para adequação da vinculação administrativa do Fundo Municipal sobre Drogas - FUMAD. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza o Poder Executivo a transferir à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE, o valor de R\$ 200.000,00, referentes aos recursos da Emenda Parlamentar Estadual, para a realização de atendimento oftalmológico às pessoas com deficiência e aos escolares da primeira infância da rede pública de ensino. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Institui a concessão de auxílio financeiro para fins de tratamento fora do domicílio (TFD) no Município de Batatais. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Visa autorizar o Poder Executivo a transferir à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE, o valor de R\$ 100.000,00, referente aos recursos da Emenda Parlamentar Estadual, para a realização de atendimento odontológico às pessoas com deficiência, usuárias do Sistema Único de Saúde. Aprovado com modificação.

Única Discussão e Votação

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 19 de maio de 2023.

3

REQUERIMENTO 966/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se consta no cronograma de obras da Administração, melhorias e reformas no prédio do Mercado Municipal "Agnaldo Siena", especificando quais serão executadas ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 967/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Questiona o Sr. Prefeito Municipal sobre o número mensal de cestas básicas a serem distribuídas, especificando, o critério adotado para a contemplação das famílias do Município. Aprovado.

REQUERIMENTO 968/23 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Visa que seja prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 555/2022, com a finalidade de promover estudos visando viabilizar a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, da Rede Municipal de Saúde. Aprovado.

REQUERIMENTO 969/23 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo se pretende instalar cobertura e bancos nos pontos de ônibus da Cidade, visando atender os usuários do transporte urbano municipal gratuito, esclarecendo, caso afirmativo, para quando está prevista esta medida ou, do contrário, justificar o que impede. Aprovado.

REQUERIMENTO 970/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Tem por finalidade que o Sr. Prefeito Municipal informe se serão realizadas mudanças no sistema de agendamento das consultas de retorno dos pacientes que são atendidos no Ambulatório Central de Especialidades "Egydio Ricco", esclarecendo por que esse agendamento precisa ser presencial e o motivo de não ser mais realizado no dia da consulta. Aprovado.

REQUERIMENTO 971/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública devidamente convocada pela Presidência da Câmara, nos termos do art. 52-a, § 4º, do Regimento Interno, com data oportunamente marcada, visando debates acerca do tema "prevenção à sexualização precoce e abuso sexual de crianças e adolescentes". Aprovado.

REQUERIMENTO 972/23 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se há previsão para instalar semáforo "três tempos" na confluência das Ruas Ana Luiza, Duque de Caxias e Avenida José Testa, no Bairro Castelo, esclarecendo em caso afirmativo, quando será efetivada esta medida, ou do contrário, que aponte os motivos que impedem esta providência. Aprovado.

REQUERIMENTO 973/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo se será promovido, quando da realização da 46ª "Festa do Leite de Batatais", nos dias gratuitos, a entrada solidária, realizada mediante a troca de ingressos por alimentos não perecíveis. Aprovado.

REQUERIMENTO 974/23 DO SR. VEREADOR BETO TOFETI,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal sobre projeto, visando melhorar o trânsito da Rua Eduardo Gimenez Ricci, como transformar a referida via pública em avenida, com pista para ciclistas e pedestres, construção de calçadas, realizar melhorias na iluminação e o alargamento da ponte, existente sobre a Avenida Prefeito Washington Luis, no final daquela via, esclarecendo em caso afirmativo, quais medidas serão efetivadas e quando, ou do contrário, que aponte os motivos que impedem. Aprovado.

REQUERIMENTO 975/23 DO SR. VEREADOR BETO TOFETI,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se há estudos na Administração, visando a divulgação e orientação, nas escolas municipais, com relação a utilização do Programa Educacional

"Agronegócio na Escola", da Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAG/RP. Aprovado.

REQUERIMENTO 976/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Busca que o Sr. Prefeito Municipal informe quais atitudes estão sendo tomadas com relação à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial e sua prestação de serviços aos colaboradores desta Cidade, sobre a qual existem denúncias de tarifas abusivas, além das taxas administrativas, com vários empresários do ramo de manutenção da frota afirmando terem sido lesados e não contarem com o respaldo da Prefeitura. Aprovado.

REQUERIMENTO 977/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe quais critérios foram adotados para a contratação da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial, bem como se houve mudança nos critérios de contratação da nova empresa e de que forma será feito o pagamento para as empresas prestadoras de serviços. Aprovado.

REQUERIMENTO 978/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Questiona o Sr. Prefeito Municipal se existem estudos na Administração, objetivando inserir, no Código de Postura do Município, multa para veículos com escapamentos barulhentos, especificando, caso afirmativo, para quando está programada esta medida ou, do contrário, apontar os motivos que impede. Aprovado.

MOÇÃO 72/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Apresenta Moção de Aplausos à Empresa FerdoF CNC, indústria de máquinas-ferramentas, pela contribuição com o crescimento econômico e social de nossa Cidade. Aprovada.

Batatais, 17 de maio de 2023

Andressa da Silva Furini - Presidente
Sebastião Santana Junior - 1º Secretário
Anabella Pavão da Silva - 2ª Secretária